



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Recursos Humanos**

**EXTRATO DO EDITAL DE  
PROCESSO SELETIVO Nº 010/2010**

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VII do Art. 13 e Art. 77 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130/01, Lei Complementar nº 132/01, Lei Complementar nº 226/05 e Lei Complementar nº 402 de 30 de abril de 2010, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, para atender as necessidades do **Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF**, nas diversas habilitações, conforme especificado abaixo, regido pelas disposições da legislação aplicável e de acordo com as normas nele estabelecidas.

<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Escolaridade Exigida</b>
Agente do NASF, habilitação: Educação Física	04	40 h semanais	R\$ 1.976,98	3º grau completo, com formação em Educação Física e registro no CREF
Agente do NASF, habilitação: Farmácia	04	40 h semanais	R\$ 1.976,98	3º grau completo, com formação em Farmácia e registro no CRF
Agente do NASF, habilitação: Serviço Social	04	40 h semanais	R\$ 1.976,98	3º grau completo, com formação em Serviço Social e registro no CRESS
Agente do NASF, habilitação: Psicologia	04	40 h semanais	R\$ 1.976,98	3º grau completo, com formação em Psicologia e registro no CRP
Agente do NASF, habilitação: Nutrição	04	40 h semanais	R\$ 1.976,98	3º grau completo, com formação em Nutrição e registro no CRN
Agente do NASF, habilitação: Fisioterapia	04	40 h semanais	R\$ 1.976,98	3º grau completo, com formação em Fisioterapia e registro no CREFITO

As inscrições serão realizadas junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Fazenda e Administração, situado à **Rua Marechal Floriano Peixoto, 145-L, Centro**, Chapecó-SC, nos dias **11 a 21 de maio de 2010**, no horário das 08h00 às 11h45 e das 13h30 às 17h45, observando-se rigorosamente os termos do presente edital. **Não será cobrada taxa de inscrição.**

O edital completo e maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Fazenda e Administração, pelos fones (49) 3321-8550 e 3321-8551, 3321-8549, ou pelo site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

Chapecó-SC, 07 de maio de 2010.

**JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal